Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orcamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 121.655,00 (Cento e vinte um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 01 – Unidade Subordinadas

Função: 4 – Administração

Sub-Função –122 – Administração Geral

Programa: 4- Supervisão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2.004- Combust, e Manut, De Veículos Gab, Do Prefeito

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.001-1 Material de Consumo

R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00

R\$ 3.300.00

SUB-TOTAL

Atividade: 2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.001-17 Outros Servicos- PJ

SUB-TOTAL R\$ 3.300,00

Órgão: 03 – Sec. Munic. De Administração e Fazenda

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 04 - Administração

Sub-Função –123- Administração Financeira

Programa: 12- Administração dos Recursos Financeiros

Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades da Sec. da Adm.e Fazenda

SUB-TOTAL

Classificação Orçamentária

3.3.90.30.00.00.00.00.001-71 Material do Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0001-75 Outros Serviços- PJ

R\$ 800,00 R\$ 5.600,00 R\$6.400,00

Órgão: 05- Sec. da Agricultura, Reflor. E Desenvolvimento Rural

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 20- Agricultura

Sub-Função: 606- Extensão Rural

Programa: 87- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor

Atividade: 2.013- Combust. e Manut. Mag. e Veículos Patrulha Agrícola

Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.001-101 Outros Serviços- PF R\$ 785,00 R\$ 785,00

SUB-TOTAL

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01- Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER

Função: 26- Transporte

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Programa: 101- Construção, Restauração e Conservação de Estradas Atividade: 2.017- Combust. e Manut. Mag. e Veículos Sec. de Obras

Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.001-125 Outros Serviços- PF R\$ 500,00

SUB-TOTAL R\$ 500.00

Atividade: 2.018- Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Saneamento e Trânsito

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-139 Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 100,00

SUB-TOTAL R\$ 100,00

Órgão: 06- Sec Munic.De Obras.Saneamento e Trânsito Unidade: 02 – Departamento Municipal de Serviços Urbano

Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 69- Vias Urbanas

Atividade: 2019- Conservação da Rede Rodoviária- CIDE

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.1023-156 Material de Consumo R\$ 3.000.00 **SUB-TOTAL** R\$ 3.000.00

Sub-Função: 451- Infra Estrutura e Urbanismo

Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 2021- Conservação de Prédios Públicos

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.001-164 Material de Consumo R\$ 400.00 SUB-TOTAL R\$ 400,00

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos Programa: 67 – Iluminação Pública

Atividade: 2.024 Conservação da Rede de Iluminação Pública

Classificação Orcamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001- 179- Outros Servicos de Terceiro- PJ R\$ 6,900,00

> **SUB-TOTAL** R\$ 6.900,00

Unidade: 03 Departamento Mun. De Abastec. Água e Saneamento

Função: 17- Saneamento

Sub-Função: 512- Saneamento Básico Urbano

Programa: 60- Abastecimento de Água

Atividade: 2.025- Conservação da Rede de Água e Saneamento Municipal

Classificação Orçamentária:

3.3.90.00.00.00.00.0001-185 Outros Serviços de Terceiro- PJ R\$ 2.200,00

SUB-TOTAL R\$ 2.200,00

Órgão: 07- Sec Munic.De Educação, Cultura e Turismo Unidade: 01 – MDE- Educação Infantil (Pré- Escola)

Função: 12- Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programa: 41- Pré- Escola

Atividade: 2.137- Manutenção das Atividades da Creche Municipal

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.0021-227 Material de Consumo R\$ 400,00

SUB-TOTAL R\$ 400.00

Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 47- Ensino Regular

Atividade: 2.034- Manutenção das Atividades da Rede Escolar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.0020-262 Material de Consumo R\$ 1.400,00 3.3.90.39.00.00.0020-266 Outros Serviços- PJ R\$ 27.400,00 SUB-TOTAL R\$ 28.800.00

Programa: 109- Transporte Escolar

Atividade: 2.170- Combust. e Manut. Veículos Sec. da Educação

Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.0020-271 Outros Servicos de Terceiros- PF R\$ 80.00

SUB-TOTAL R\$ 80,00

Unidade: 04- Gastos Não Computados

Atividade: 2.184- Convênio FNDE- Salário Educação (Transporte Escolar Ensino

Fundamental

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.1003-330 Outros Serviços- PJ R\$ 22.000,00

SUB-TOTAL R\$ 22.000,00

Atividade: 2.185- Convênio Estado- Transporte Escolar Ensino Fundamental

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.1007-334 Outros Serviços- PJ R\$ 11.000,00

SUB-TOTAL R\$ 11.000,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

Unidade: 1- FMS- Recursos Próprios

Função: 10- Saúde

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 107- Assistência Médica à População

Atividade: 2.071- Combust. e Manut. Veiculos Sec. da Saúde REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.0040-483 Outros Serviços- PF R\$ 400.00 R\$ 400,00

SUB-TOTAL

Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.00.0040-495 Diárias R\$ 1.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-496 Material de Consumo R\$ 1.500,00 3.3.90.33.00.00.00.00.0040-498 Material de Consumo R\$ 100,00 3.3.90.39.00.00.00.00.0040-501 Outros Serviços- PJ R\$ 1.300,00 R\$ 3.900,00 SUB-TOTAL

Atividade: 2.074- Aquisição de Material e Prest. De Serviços Inter. CIS/CAI REC

0040

Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00.0040-507 Outros Serviços- PJ R\$ 10.705,00

> SUB-TOTAL R\$ 10.705,00

Unidade: 02- FMS- Recursos Vinculados União

Atividade: 2.159- Manutenção das Atividades Sec. da Saúde REC 4520- NASF

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.4520-601 Material de Consumo R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Atividade: 2.160- Transf. Ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAI REC 4520- NASF

Classificação Orcamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00.4520-607 Outros Serviço- PJ R\$ 10.050,00

> SUB-TOTAL R\$ 10.050,00

Sub-Função: 303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 35- Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Atividade: 2.086- Aquisição de Medicamentos REC 4770

Classificação Orcamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.4770-582 Outros Serviços- PJ R\$ 100,00

> **SUB-TOTAL** R\$ 100,00

Unidade: 03- FMS- Recursos Vinculados Estado

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 107- Assistência Médica à População

Atividade: 2.156- Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde REC 4090

Classificação orcamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.4090-656 Material de Consumo R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação

Função: 08- Assistência Social

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária Programa: 30- Assistência Social Comunitária

Atividade: 2.119- Atenção à Família

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.001-727 Material de Consumo

R\$ 1.335,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.335,00

Unidade: 07- Fundo Mun. De Assistência Social- FMAS

Atividade: 2.154- Transf. Ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAI REC 1048

Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00.1048-789 Outros Serviços- PJ

R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 2.000,00

Órgão: 09- Sec. Munic. Da Indústria e Comércio e Desenv. Econômico

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 22- Indústria

Sub-Função: 661- Promoção Industrial Programa: 92- Complexos Industriais

Atividade: 2.124- Conservação do Berçário Industrial

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-800 Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$ 800,00

SUB-TOTAL

R\$ 800,00

TOTAL

R\$ 121.655,00

Art. 2°: Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso o excesso de arrecadação no recurso 1003 no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) o superávit 2016 no recurso 1003 no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) no recurso 1007 excesso de arrecadação de 11.000,00 (onze mil reais) recurso 4520 excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) neste mesmo recurso o superávit de R\$ 6.170,00 (seis mil sento e setenta reais) recurso 4770 superávit financeiro de 2016 R\$ 100,00 (cem reais) e a redução de R\$ 85.785,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 04- Sec. Munic. De Planejamento e Infraestrutura

Unidade: 01- Unidades Subordinas

Função: 4- Administração

Sub-Função: 121- Planejamento e Orçamento

Programa: 4- Supervisão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Sec. do Planejamento e

Infraestrutura

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.00.001-87 Diárias

R\$ 100,00

SUB-TOTAL

R\$ 100.00

Orgão: 05- Sec. da Agricultura, Reflor. E Desenvolvimento Rural

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 20- Agricultura

Sub-Função: 606- Extensão Rural

Programa: 87- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor

Atividade: 2.014- Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura. Reflor. E

Desenv. Rural

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.0001-110 Diárias R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00.0001-111 Material de Consumo R\$ 300,00
3.3.90.39.00.00.00.0001-115 Outros Serviços- PJ R\$ 700,00
SUB-TOTAL R\$ 1.100,00

Órgão: 06- Sec Munic.De Obras.Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem- DMER

Função: 26- Transporte

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Programa: 101- Construção, Restauração e Conservação de Estradas Atividade: 2.017- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Sec. de Obras

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-124 Material de Consumo R\$ 32.660,00

SUB-TOTAL R\$ 32.660,00

Unidade: 02- Departamento Mun. De Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 69- Vias Urbanas

Atividade: 1.002- Abertura, Pavim., Constr., de Meio Fio nas Ruas- CIDE

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.1023-142 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL R\$ 3.000,00

Função: 26- Transporte

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Programa: 100- Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

Atividade: 2.022- Conservação da Sinalização das Vias Públicas

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.001-168 Material de Consumo

SUB-TOTAL R\$ 130,00

R\$ 130,00

Unidade: 03- Departamento Mun. De Abastecimento de Água e Saneamento

Função: 17- Saneamento

Sub-Função: 512- Saneamento Básico Urbano

Programa: 60- Abastecimento de Água

Atividade: 1.007- Construção e Ampliação da Rede de Agua Municipal

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-181 Obas e Instalações R\$ 49,00

SUB-TOTAL R\$ 49,00

Orgão: 07- Sec. da Educação, Cultura e Turismo Unidade: 01- MDE- Educação Infantil (Pré-Escolar)

Função: 12- Educação

Sub-Função: 365- Educação Infantil Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 2.027- Conservação do Prédio da Creche Municipal

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.0021-199 Material de Consumo
R\$ 110,00
3.3.90.36.00.00.00.0021-200 Outros Serviços de Terceiros- PF
3.3.90.39.00.00.00.0021-201 Outros Serviços de Terceiros- PJ
R\$ 3.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.0021-202 Obrigações Tributárias e Contributivas SUB-TOTAL	R\$ 210,00 R\$ 3.420,00
Programa: 41- Educação Pré-Escolar Atividade: 2.028- Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar Classificação Orçamentária:	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021-205 Vencimentos e Vant. Fixas- PC 3.1.90.92.00.00.00.00.0021-208 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.820,00 R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0021-209 Indenizações Trabalhistas 3.3.90.14.00.00.00.00.0021-210 Diárias 3.3.90.30.00.00.00.00.0021-211 Material de Consumo	R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0021-212 Passagens e Despesas Locomoção 3.3.90.36.00.00.00.00.0021-214 Outros Serviços- PF	R\$ 200,00 R\$ 8.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0021-215 Outros Serviços- PJ 3.3.90.47.00.00.00.0021-216 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.4.90.52.00.00.00.00.0021-218 Equip. e Material Permanente	R\$ 2.000,00 8 R\$ 3.000,00 R\$ 1.590,00
Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental	R\$ 24.410,00
Programa: 09- Edificações Públicas Atividade: 2.030- Conservação de Prédios Escolares Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-237 Outros Serviços- PJ SUB-TOTAL	R\$ 1.450,00 R\$ 1.450,00
Unidade: 04- Gastos Não Computados no Ensino Sub-Função: 361- Ensino Fundamental Atividade: 1.011- Constr. E Ampl. De Prédios Escolares- FNDE Salário Educ.	
Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.1003-282 Obas e Instalações SUB-TOTAL	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
Programa: 47- Ensino Regular Atividade: 2.036- Convênio FNDE- Salários Educação Classificação Orçamentária:	
3.3.90.30.00.00.00.00.1003-287 Material de Consumo 4.4.90.52.00.00.00.00.1003-291 Equipamentos e Material Permanente SUB-TOTAL	R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 6.000,00
Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social Unidade: 01- FMS- Recursos Próprios Função: 10- Saúde	
Sub-Função: 301- Atenção Básica Programa: 09- Edificações Públicas	
Atividade: 2.070- Conservação dos Postos de Saúde REC 0040 Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040-478 Material de Consumo	R\$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-480 Outros Serviços- PJ SUB-TOTAL	R\$ 500,00 R\$ 900,00
Programa: 301- Atenção Básica Atividade: 2.071- Combus. e Manut. Veículos Sec. da Saude REC. 040 Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-478 Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 575,00

SUB- TOTAL R\$ 575,00

Sub-Função: 303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 35- Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Atividade: 2.072- Aquisição de Medicamentos REC 0040

Classificação Orçamentária;

3.3.90.32.00.00.00.00.0040-487 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita R\$ 100,00

SUB-TOTAL R\$ 100.00

Atividade: 2.162- Aquisição de Medicamentos- Consórcio Inter. CIS/CAI REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.00.0040-528 Material Dist. Gratuita R\$ 4.061,00

SUB-TOTAL R\$ 4.061,00

Unidade: 02- FMS- Recursos Vinculados União

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 107- Assistência Médica à População

Atividade: 2.160- Trans. Ao consorcio Intermunicipal CIS/CAI REC 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.00.4520-606 Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.280,00

SUB-TOTAL R\$ 2.280,00

Unidade: 03- FMS- Recursos Vinculados Estado

Sub-Função: 301- Atenção Básica Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 1.019- Construção e Ampliação dos Postos de Saúde REC 4090

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.4090-615 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação

Função: 08- Assistência Social

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária Programa: 29- Assistência Social Geral

Atividade: 2.111- Manutenção das Atividades do Depto Assist. Social

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.00.0001-677 Diárias R\$ 250,00

SUB-TOTAL R\$ 250,00

Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 27- Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente Atividade: 2.112- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.0001-694 Outros Serviços- PJ R\$ 200,00

SUB-TOTAL R\$ 200,00

Unidade: 07- Fundo Mun. De Assistência Social- FMAS

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária Programa: 30- Assistência Social Comunitária

Atividade: 2.146- FNAS- Programa de Atenção Integral a Família- PAIF REC 1048

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.1048-776 Outros Serviços- PJ R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Órgão: 13- Sec. Munic. Do Esporte- SME Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 27- Desporto e Lazer

Sub-Função: 812- Desporto Comunitário

Programa:9- Edificações Públicas

Atividade: 2.050- Conservação Praça Esportes

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.0001-883 Outros Serviços- PJ R\$ 100,00

SUB-TOTAL R\$ 100,00

TOTAL R\$ 85.785,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Tabaí, 23 de novembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi Inspetor tributário

Registrado e publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;

Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 121.655,00 (Cento e vinte um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao cumprimento com folha de apagamento de estagiários e médicos para o mês de novembro.

Também busca o pagamento de energia elétrica a distribuidora CERTAJA para que se mantenha os prédios públicos em funcionamento, isto se dá devido a necessidade de complementar os valores já suplementados em outros projetos.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 20 de novembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso Prefeito Municipal